



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça

APOSTILA SAJU/MJSP Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED SAJU/MJSP Nº 16/2023
TRANSFEREGOV.BR N. 954947/2023

APOSTILA AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED SAJU/MJSP Nº 16/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIDADE DESCENTRALIZADORA, SECRETARIA NACIONAL DE ACESSO À JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, E A UNIDADE DESCENTRALIZADA, UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, CUJO OBJETO É A "REALIZAÇÃO DA PESQUISA 'MEMÓRIA DOS MASSACRES NO CAMPO', SOBRE A APURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL DE MANDANTES E EXECUTORES DE CRIMES DE ASSASSINATO CONFIGURADAS COMO 'MASSACRES' NO CAMPO IDENTIFICADOS PELA COMISSÃO PASTORAL DA TERRA NO PÉRIODO DE 1985 A 2023" - TRANSFEREGOV.BR N. 954947/2023.

Assunto: Apostila ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 16/2023/SAJU (26545835) - Transferegov.br n. 954947/2023, celebrado pela Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP, com fundamento no art. 15 do [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#).

Objeto: Alteração dos itens 9, 10, 11 e o Anexo I do Plano de Trabalho

Considerando a necessidade de ajuste, visando promover alterações no Plano de Trabalho (26545772) do Termo Execução Descentralizada TED nº 16/2023/SAJU (26545835), firma-se a presente apostila.

Os itens do Plano de Trabalho dispostos adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

ITEM 1. Não se aplica

ITEM 2. Não se aplica

ITEM 3. Não se aplica

ITEM 4. Não se aplica

ITEM 5. Não se aplica

ITEM 6. Não se aplica

ITEM 7. Não se aplica

ITEM 8. Não se aplica

ITEM 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (metas e etapas)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (metas e etapas)

METAS	DESCRÍÇÃO DA META	Valor Total da Meta	DESCRÍÇÃO DA ETAPA	Unidade de	Qtd	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Término da Vigência	
1	Meta 1. Realizar o levantamento dos 57 casos de massacres através da estruturação da coordenação e equipes de pesquisadores	R\$ 1.447.080,00	Etapa 1.1 Mobilizar equipe com experiência para levantamento dos casos de massacres - Bolsas para Professores Coordenadores (2 bolsas por 24 meses)	Unidade	48	R\$ 4.000,00	R\$ 192.000,00	01/01/2024	06/03/2028	
			Etapa 1.2 Mobilizar equipe com experiência para levantamento dos casos de massacres - Bolsa para Coordenador Acadêmico Doutorando (1 bolsa por 24 meses)	Unidade	24	R\$ 3.500,00	R\$ 84.000,00	01/01/2024	06/03/2028	
			Etapa 1.3 Mobilizar equipe com experiência para levantamento dos casos de massacres - Bolsa para Doutorando (1 bolsa por 24 meses)	Unidade	24	R\$ 3.100,00	R\$ 74.400,00	01/01/2024	06/03/2028	
			Etapa 1.4 Mobilizar equipe com experiência para levantamento dos casos de massacres - Bolsa para Mestrando (1 bolsa por 24 meses)	Unidade	24	R\$ 2.100,00	R\$ 50.400,00	01/01/2024	06/03/2028	
			Etapa 1.5 Estruturação das equipes locais para realização das pesquisas nos Estados - Bolsa para Doutorando (6 bolsa por 15 meses)	Unidade	90	R\$ 3.100,00	R\$ 279.000,00	06/01/2024	06/03/2028	
			Etapa 1.6 Estruturação das equipes locais para realização das pesquisas nos Estados - Bolsa para mestres, mestrando e especialistas (20 bolsas por 15 meses)	Unidade	300	R\$ 2.100,00	R\$ 630.000,00	06/01/2024	06/03/2028	
			Etapa 1.7 Concessão de Diárias para equipar e estruturar as ações de campo.	Unidade	84	R\$ 320,00	R\$ 26.880,00	01/01/2024	06/03/2028	
			Etapa 1.8 Passagens terrestres para equipar e estruturar as ações de campo.	Unidade	80	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00	01/01/2024	06/03/2028	
			Etapa 1.9 Passagens aéreas para equipar e estruturar as ações de campo, intercâmbio entre práticas de pesquisa, comunidades locais e instituições do sistema de justiça.	Unidade	40	R\$ 1.360,00	R\$ 54.400,00	01/01/2024	06/03/2028	

57 Relatórios de an

1 Relatório
1 Quadro de condena-
ii

			Etapa 1.10 Previsão de despesas para locação de carro para viabilizar o trabalho de campo das equipes de pesquisadores e das pesquisadoras.	Unidade	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	01/01/2024	06/03/2028	
			Etapa 1.11 Despesas com combustível para possibilitar o trabalho de campo das equipes de pesquisadores e pesquisadoras quando necessitem utilizar um carro para coletar as informações necessárias ao desenvolvimento da pesquisa	Unidade	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	01/01/2024	06/03/2028	
2	Meta 2. Criar repositório de memória sobre os casos de massacres no campo, com documentos e conteúdo audiovisual através da pesquisa de campo	R\$ 49.000,00	Etapa 2.1 Realização de serviço para localização física e digital de documentos para elaboração da pesquisa - custos para localização e digitalizações de processos e inquéritos policiais	Unidade	1	R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00	01/01/2024	31/07/2025	1 Repositório de M ^e
			Etapa 2.2 Localização, digitalização e análise de documentos para elaboração da pesquisa - custos para cópia e digitalizações de inquéritos policiais e processos criminais	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	01/01/2024	06/03/2028	
			Etapa 2.3 Localização, digitalização e análise de documentos para elaboração da pesquisa - custos para taxas e emolumentos para acesso a documentos	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	01/04/2025	06/03/2028	
3	Meta 3. Sistematizar e elaborar materiais para publicação dos casos	R\$ 111.650,00	Etapa 3.1 Consolidar documentos e resultados para divulgação casos - Serviço de comunicação (pessoa jurídica – serviço de comunicação, incluindo design gráfico, produção fotográfica, edição e divulgação)	Unidade	1	R\$ 30.300,00	R\$ 30.300,00	01/01/2024	06/03/2028	1 Sociograma sobre in 1 Relatório sobre po para atuação de ad movimentos sociais 1 Recomendação para dos casos de vio 1 Pt
			Etapa 3.2 Consolidar documentos e resultados para divulgação casos - Serviço de comunicação - Contratação de Pessoa Jurídica para Suporte técnico administrativo	Unidade	1	R\$ 39.900,00	R\$ 39.900,00	01/01/2024	06/03/2028	
			Etapa 3.3 Elaboração de materiais para divulgação - Contratação de Serviço gráfico (Diagramação, impressão, etc)	Unidade	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	01/01/2024	06/03/2028	
			Etapa 3.4 Elaboração de materiais para divulgação - Emissão de ISBN (relatórios de estudos de caso e relatório final de pesquisa)	Unidade	58	R\$ 25,00	R\$ 1.450,00	01/01/2024	06/03/2028	
4	Meta 4. Realizar a mobilização social e política para publicidade dos casos de massacres no campo e impunidade nas investigações a partir dos relatórios de sugestões de melhorias das políticas públicas	R\$ 175.000,00	Etapa 4.1 Realização de 1 Seminário Nacional para exposição dos Resultados da Política e diálogo com o Poder Público e Sistema de Justiça - Contratação de Coffee break para 100 pessoas 1 dia	Unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	01/01/2024	06/03/2028	1 Seminário N Rede de mobilizaçã fo
			Etapa 4.2 Realização de 1 Seminário Nacional para exposição dos Resultados da Política e diálogo com o	Unidade	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	01/01/2024	06/03/2028	

		Poder Público e Sistema de Justiça - Passagens para palestrantes e convidados					
		Etapa 4.3 Organização e realização Encontros de Rede e Mobilização local para apresentação e capacitação das cartilhas.	Unidade	1	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	01/01/2024 06/03/2028

Custos Indiretos (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e cento do valor global pactuado conforme previsto nos artigos 2º e 8º do Decreto 10.426, de 2020): R\$ 356.546,00

Observação: tabela ajustada para adaptação à plataforma Transferegov.br módulo Termo de Execução Descentralizada - TED (referência artigo 29 do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020)

ITEM 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (repasse financeiro)

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (repasse financeiro)		
MÊS/ANO	PARCELA	VALOR
Maio/2024	1ª parcela	R\$ 494.864,00
Setembro/2024	2ª parcela	R\$ 280.000,00
Setembro/2025	3ª parcela	R\$ 1.364.412,00
Total		R\$ 2.139.276,00

ITEM 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO
3390.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	nenhum
3390.39.00 - Outros serviços de terceiros (Custos indiretos resarcimento UnB, conforme Resolução do Conselho Administrativo – CAD 0045/2014.	sim
3390.39.00 - Outros serviços de terceiros (Despesas Operacionais e Administrativas - Fundação de Apoio)	sim
Total	

ANEXO I PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO.

Tipo de Despesa	Descrição	Custo indireto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Custeio	Concessão de bolsas	nenhum	1	R\$ 1.309.800,00	R\$ 1.309.800,00
Custeio	Concessão de diárias	nenhum	84	R\$ 320,00	R\$ 26.880,00
Custeio	Concessão de passagens (locomoção)	nenhum	1	R\$ 110.400,00	R\$ 110.400,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica	nenhum	1	R\$ 335.650,00	R\$ 335.650,00
Custeio	Taxa de gestão da Fundação de Apoio	nenhum	1	R\$ 142.618,40	R\$ 142.618,40
Custeio	Custos indiretos de acordo com Resolução CAD UnB 0045/2014	sim	1	R\$ 213.927,60	R\$ 213.927,60
Subtotal custeio					R\$ 2.139.165,00
Subtotal investimento					R\$ 0,00
Total (custeio + investimento)					R\$ 2.139.165,00

Esta Apostila é parte integrante do referido Termo de Execução Descentralizada.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada e do Plano de Trabalho não modificadas por esta Apostila.

Brasília - DF, na data da assinatura.

Proposição UNIDADE DESCENTRALIZADA:

assinatura eletrônica
ROZANA REIGOTA NAVES
Reitora do Universidade de Brasília
Unidade Descentralizada

Aprovação UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

assinatura eletrônica
SHEILA SANTANA DE CARVALHO
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça
Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por Sheila Santana de Carvalho, Secretário(a) Nacional de Acesso à Justiça, em 29/08/2025, às 17:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Rozana Reigota Naves, Usuário Externo, em 06/09/2025, às 14:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32776401** e o código CRC **2484030F**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.